

Comunica-se aos responsáveis pelos estabelecimentos comerciais e empresas deste município que já encontram-se disponíveis para retirada a taxa referente ao alvará de localização e funcionamento do ano de 2020, pede-se que os mesmos procurem o setor de tributos para retirar a taxa nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, pois no mês de março a responsável pelo setor estará de férias, lembrando que as taxas também encontram-se disponíveis no site do Município.

Passos para a emissão da taxa de alvará pelo site do Município:

1. Acesse o site: <https://www.iraceminha.sc.gov.br/>;

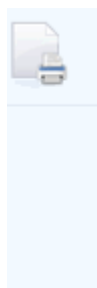
2. Acesse o ícone Portal do Cidadão;



3. Acesse o item emitir, guias de alvará;



4. Escolha a opção desejada, emissão pelo CPF ou CNPJ;



Para continuar você deve informar uma das opções abaixo.
Qual opção você deseja informar?

CPF



CNPJ

